



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:

1.1. O presente termo tem por finalidade o registro de preço de bica corrida e Rachão para manutenção dos serviços públicos e obras do município de Santa Cruz da Conceição-SP.

2.JUSTIFICATIVA:

2.1.O presente registro de preços faz-se necessário para eventuais manutenções de Micro Drenagem em estradas, ruas e bocas de lobo. Os reparos com Bica Corrida e Rachão serão realizados também em calçadas e em manutenções de pavimentações asfálticas justamente por serem feitas ligações de água e esgoto para os serviços públicos e Obras do Município de Santa Cruz da Conceição-SP.

3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os materiais dentro do prazo determinado.

3.2. A contratante poderá pedir a substituição dos produtos, caso os mesmos apresentem irregularidades.

3.3. Deverá ser fornecido, junto à nota fiscal a descrição do produto e constar nas observações o número do pregão e processo licitatório.

3.4. Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

3.5. Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento.

4.CONDIÇÕES DE ENTREGA/TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO.

4.1. Os materiais serão solicitados pelo Departamento de Obras;

4.2. O pedido será formalizado por e-mail ou por escrito, e a autorização de fornecimento proveniente do Departamento de Obras.

4.3. Os produtos serão entregues no local indicado, das 07h00hs as 16h00hs, num prazo máximo de 7 dias após o pedido de empenho.

5. PRAZO DE ENTREGA E PERIODICIDADE



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

5.1. O presente registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

5.2. As entregas/ pedidos serão realizadas conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP.

5.3. Os produtos devem ser entregues no prazo de 7 dias, após o pedido de empenho.

6. LOCAL DA ENTREGA

6.1. As entregas para Bica Corrida e Rachão devem ser realizadas na Avenida Victorino Tessari, Centro – CLT Centro de Lazer do Trabalhador –Santa Cruz da Conceição /SP.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

7.1. Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

8. CRONOGRAMA

8.1. Conforme solicitação.

9. FORMA DE JULGAMENTO

9.1. A forma de julgamento do presente certame será por menor preço unitário.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

10.1. Fica designado o Diretor do Departamento de Engenharia, Projetos e Obras para acompanhar e fiscalizar a presente execução contratual.

Leandro Chinaglia

Diretor do Departamento de Engenharia, Projetos e Obras.